



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 14/09/2021

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 356/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Projeto de Lei, de acordo com a legislação municipal, para concessão de HABITE-SE ESPECIAL, aos gravataenses que possuam imóveis com edificações irregulares, neste município.**

**Justificativa:** A presente Indicação tem como objetivo contribuir com a regularização dos imóveis dos gravataenses, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos gravataenses, nesses últimos anos, que ocasionaram em construções irregulares.

Com a apresentação do **Projeto de Lei para concessão de HABITE-SE ESPECIAL, os gravataenses terão condições especiais para regularizarem seus imóveis, pois, a moradia legal é questão de dignidade humana.**

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de agosto de 2021.

  
**LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)**  
**VEREADOR – PSDB**

*João Elias Torres*  
15/9